

ELJANE CAMPOS ANDRADE	20
ELLEN GOMES DE ARAUJO	10
ÉRICA GOMES DE ARAUJO	100
FABRICIA NASCIMENTO MACHADO	0
FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	100
FLÁVIA OEIRAS DOS SANTOS	70
FLÁVIA CASTILHO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	100
GABRIELLA CALDEIRA MARINHO RAMOS	20
GLEICE MARA DE SOUZA LIMA	30
ESTER GRIJO PIRES	100
GUILHERMINA SILVA DOS SANTOS DOMINGUEZ	50
IARA VITÓRIA ABRAHÃO AMORIM DE OLIVEIRA	10
IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	20
INGRID GOMES MACHADO	20
ISABELLE DA SILVA ALMEIDA	60
ISADORA CARVALHO SOARES	10
IVONE POMPEU DE LIMA	30
IZA MARIA GRIGÓRIO DE OLIVEIRA MARINS	30
JANA SADEYNA CABRAL DO ESPÍRITO SANTO	10
JÉSSICA DE FRANÇA FARIAS	100
JESSICA SILVA ARAÚJO RAMOS	100
JOICY CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	70
JOSEANE GOMES DOS SANTOS	10
JOYCE ALEVATTE MARINHO AFONSO	20
JOZIANE LOPES CALADO	60
JULIANA DE AMORIM LINS LIMA	0
JULIANA CERQUEIRA CHAGAS	20
JULIANNE CLAUDINO ALVES	100
KAREN CRISTINA DE ALMEIDA OVIDIO	100
KAROLINE DE ARAUJO SILVA BRAZ	100
KELLY FELIX MARTINS SANTOS	20
KÉSSIA CAMILO TRAVASSOS	60
KHATHERY JESSICA DE OLIVEIRA XAVIER	20
LADYANE APRIGIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	90
LARISSA MANSO DA SILVA	90
LEONARDO DUARTE FORMIGA	80
JORGELENE DA SILVA PAMPLONA	10
LETICIA HELENA RANGEL DA CRUZ SOARES	20
LOHANNE FERNANDA DE OLIVEIRA GUEDES	30
LORENA PIMENTEL FILEME	100
LUANA MENEZES SOARES	10
MARIA LUCIA DOS SANTOS NETA	40
LUCÉLIA APARECIDA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA	90
ELIS REGINA MONTEIRO DOS SANTOS	0
MARCELA EGÍPEDES DA CRUZ	50
MARIANA CRISTINA ASSUNÇÃO MOURA	70
MARLI ALVES DA SILVA BIANQUINI	0
MATEUS FELIPE MARQUES	100
MICHELE DE SOUZA GARCIA	80
MICHELE GOMES DA SILVA	40
MONICA CASTRO DE ARAUJO	10
MONICA DO NASCIMENTO DA COSTA	90
MONIQUI DOS SANTOS ANDRADE	30
FERNANDA SANTOS DE MELLO FERREIRA	0
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	100
NILMA MOURA DA SILVA	60
JANE DE AGUIAR	10
MONIQUE NICOLLE RODRIGUES MENDES BRAGA	20
PALOMA CRISTINA DOS SANTOS	0
PÂMELA DE SOUZA CUNHA	20
PRICILA DE ARAÚJO GARCIA	40
PRISCILA DA SILVA GOMES	10
ROSANA SILVA DOS REIS	80
REGINA FERREIRA MADEIRA	50
RENATA MACHADO BENJAMIM DE ARAUJO	0
RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	20
ROBERTA COELHO VALENTIM DA SILVA	100
ROSEMERI SILVA GERMANO	30
SAMARA PEREIRA VENTURA	20
SAMARA DOS SANTOS SANTIAGO	40

ELISANGELA DE SOUZA SILVA	10
TAMARA SILVEIRA DA SILVA SOUSA	30
TATIANE SILVÉRIO DA SILVA	40
THAIS DE AMORIM FERREIRA	20
THALISSON MENDES DA SILVA FRANÇA	10
THALYTA LOPES DE OLIVEIRA	10
THAIS DE OLIVEIRA DOS REIS	10
THAUANNY CARLA SOARES DOS SANTOS	0
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	50
THAMARA KETHELLYN ROCHA DA SILVA	20
VALÉRIA ALVES LIMA	10
VANESSA ALMEIDA RAMOS	10
VANESSA GOMES LOPES	100
VERA LUCIA ALMEIDA BARBOSA	10
VERONICA GUIMARÃES DA SILVA	20
VIENA ROSA MIRANDA	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 200/2022**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 200/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Miguel Couto pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 200/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia **10/08/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALAN BITTENCOURT DA SILVA	0
AMANDA VIANNA PEDROSA	20
ANNA CLARA COELHO DA ROCHA SILVA	0
BIANCA RODRIGUES COSTA	0
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	0
DERLY JUDEISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	80
GABRIELA SOUZA ALVES	10
HUGO TOMÁS BARRADAS	30
ISABELA CALMETO CAMPOS	0
JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO	10
JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	40
MAIARA GROSSI ROCHA	70
MONIQUE ALVES MONTEIRO SILVA	0
PAOLA CRISTINA ATAÍDE LOBATO RIBAS VIEIRA	0
PATRICIA PINHO GILVAZ	100
RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	30
RÔMULO GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	0
THIAGO REGIS LIBÓRIO	20
VICENTE DE PAULA MACHADO ALMEIDA	30
VICTOR REIS RIBEIRO	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL Nº 205/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas unidades geridas pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA) OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

\* A carga horária poderá sofrer alteração dada a necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

\*\*Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

\*\*\*Os pagamentos de gratificações estão condicionados à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

\*\*\*\* Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de re lotação do profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias 09/08/2022 a 14/08/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

**2.4.1 Para comprobatório:**

- a) Ser brasileiro;
  - b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
  - c) N° PIS/PASEP (original e cópia);
  - d) Comprovante de Residência (original e cópia);
  - e) Diploma de formação superior (original e cópia);
  - f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
  - g) Certidão de regularidade (mãe consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
  - h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
  - i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:**

- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- f) N° PIS/PASEP (original e cópia);
- g) Comprovante de Residência (original e cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
- i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
- k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
- l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- m) Currículo Profissional;
- n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
- o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (Original e cópia);
- p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
- q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
- r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

**A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.**

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso a uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
- 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis
- Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2022.

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA),*e**	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS MÍNIMOS.	40
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO - 12 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO NA FUNÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA *e**	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022** EDITAL 205/2022

**VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_**

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ /20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	
		( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 205/2022

Assinatura

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 205/2022  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO FEITA POR:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**

( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL Nº 206/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (HOSPITAL).**

DATA / HORARIO	EVENTO
09/08/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
09/08/2022 / 20h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
09/08/2022 / 20h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
14/08/2022 / 23h59min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/08/2022 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
16/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
16/08/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
17/08/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II**

**CARGO: MÉDICO 18H**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO EM PEDIATRIA.	10 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO.	30
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA), *e**	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS MÍNIMOS.	40
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO 18H**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO.	60